



PAUTA

17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 08/05/2025, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da **Sessão Ordinária nº 16/2025**, de 07/05/2025.

Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:

- **Moção de Aplausos e Louvor ao Dia das Mães;**
- **Requerimento nº 53/2025** - Em caráter de urgência, a revitalização da iluminação pública no trevo sul da saída para Catalão-GO.

Convidar o Vereador Daniel da Garagem para apresentar seu trabalho:

- **Projeto de Lei nº 044/2025** - Institui a Campanha Educativa “Deixe Tudo Melhor do que Você Encontrou” no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências.

Convidar o Vereador Cássio Guimarães para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 047/2025** - Os serviços de operação tapa-buraco no Distrito de Domiciano Ribeiro.

Convidar o Vereador Divino Cigano para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 052/2025** - Rede de esgoto na Rua 23-B, Quadra 02, Lote 02, Bairro Romeu de Carvalho.

Convidar o Vereador Edivar Ribeiro para apresentar seus trabalhos:



PAUTA

- **Requerimento nº 048/2025** - Que seja realizada a implantação da rede de captação pluvial na Rua José Calixto Afiúne, no Bairro Village Sul, da chácara até a ponte.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 045/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Village Sul e dá outras providências”;

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de Maio: 14, 21 e 28, às 14h.

Minuto da Sabedoria.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2025

PAUTA



Para meditar

“A alegria evita mil males e prolonga a vida.”

(William Shakespeare)

08 de Maio – “Dia do Profissional de Marketing”.



/camaradeipameri

CLIQUE

TRANSMISSÃO
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCE ONDE ESTIVER.

▶ PLAY